

RESOLUÇÃO Nº 796, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre inscrição nº 021 – Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo - ADEFI/NH.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 441/2022 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 13 de setembro de 2022, registradas na Ata nº 096/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a manutenção da inscrição da Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo - ADEFI/NH para o ano de 2022, como entidade de:

I – Proteção Social Básica, nas modalidades:

1 – Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2 – Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 441/2022, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente do COMAS/NH

Parecer 441/2022

Assunto: Manutenção inscrição nº 021 Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 007/2022 - ADEFI/NH

Solicitação: manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH para o ano de 2022.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a comissão indica a manutenção da inscrição da Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI sob nº 021 para o ano de 2022, como entidade da Proteção Social Básica:

1 – Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2 – Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 17 de agosto de 2022.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Bruna Morgana de Oliveira

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira